

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Declaração de Rectificação n.º 150/2006 de 4 de Julho de 2006

Torna-se público que por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3000197103 e 265/2006 respectivamente, publicados no *Diário da República* III série, n.º 59 de 23 de 2006 e no *Jornal Oficial* II série n.º 12 de 21 de Março de 2006 onde se lê «foram renovados os contratos de trabalho resolutivo certo por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos», deve ler-se «os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, converte-se em contrato de trabalho a termo incerto, por urgente conveniência de serviço.».

28 de Abril de 2006. - O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.